



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XI – EDIÇÃO 3220 - DATA 01/05/2025**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 886/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **MATHEUS SILVA DE LACERDA**, para o cargo **Chefe da Divisão Administrativa do Hospital Dr. José Eduacy Lins (Hospital da Criança)**, da **Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 869/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.5923/2018RV, Protocolo nº 46315/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 183/2025, com fundamento no Art. 52, inciso V, alínea “c” da LC 122/2019, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MILENA BARBOSA DE SANTANA**, na qualidade de companheira, de forma temporária, através do processo n.0506365-25.2018.8.05.0080 de Reconhecimento e Extinção de União Estável, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em conformidade com o Art.52, inciso V, alínea “c” da LC 122/2019, devendo ser o benefício rateado em forma igual entre a mesma e a filha menor **IASMIN DE SANTANA BRITO**, em face ao falecimento do ex-servidor **Flavio de Brito Lopes**, em 19/02/2018, matrícula nº 08010092-1, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, situação funcional de servidor ativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 870/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8244/2025, Protocolo nº 4248/2025, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 299/2025, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: conceder **PENSÃO POR MORTE** à **GALDINO BISPO DE OLIVEIRA**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento da ex-servidora **Norma Lucia dos Santos de Oliveira**, em 04/01/2025, matrícula nº 04005671-4, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 61-2025-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** Aditar o Contrato nº 163-2022-15C, firmado em 06/06/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar à contratada pelo acréscimo de serviço, o valor de R\$ 206.351,45 que representa um acréscimo no percentual de aproximadamente 25%, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.036.112,95. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será de R\$ 2.664.874,45. **DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 21-2025-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 22-2025-PE OBJETO:** Contratação de empresa para locação grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado para ser utilizado na Micareta 2025, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2025. VENCEDOR: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. VALOR: R\$ 129.900,00.** Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 21-2025-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 22-2025-PE CONTRATO: 108-2025-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: PORTUGAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para locação grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado para ser utilizado na Micareta 2025, coordenado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025. VALOR: R\$ 129.900,00.** Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO:** Apresentação artística da atração PAGODE DO SEGREDO no evento Micareta 2025, no dia 04/05/2025 –Circuito Maneca Ferreira –show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) AMPARO LEGAL: Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-2025-10I – CONTRATO Nº 100-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO:** Apresentação artística da atração PAGODE DO SEGREDO no evento Micareta 2025, no dia 04/05/2025– Circuito Maneca Ferreira – show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.** Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO:** apresentação artística da atração Chicana no evento Micareta 2025 no dia 03/05/2025, no circuito Maneca Ferreira - show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO: CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) AMPARO LEGAL: Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2025-10I – CONTRATO Nº 94-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. OBJETO:** apresentação artística da atração Chicana no evento Micareta 2025 no dia 03/05/2025, no circuito Maneca Ferreira - show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO: CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.** Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92-2025-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração O KANNALHA no evento Micareta 2025, no dia 02/05/2025 –Circuito Maneca Ferreira –show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92-2025-101 – CONTRATO Nº 103-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração O KANNALHA no evento Micareta 2025, no dia 02/05/2025 –Circuito Maneca Ferreira –show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** ANTÔNIO PAULO SÉRGIO DA HORA DE ARAÚJO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-2025-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MÁRCIO ALVES NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - CIRCUITO CHARLES ALBERT - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** 20.000,00 (vinte mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-2025-101 – CONTRATO Nº 115-2025-10C - Processo Administrativo Nº 349-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MÁRCIO ALVES NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - CIRCUITO CHARLES ALBERT - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-2025-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração MC CULPADO no evento Micareta 2025, no dia 03/05/2025 –NO PALCO J. MORBECK –show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** R.P. ENTRETENIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102-2025-101 – CONTRATO Nº 117-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração MC CULPADO no evento Micareta 2025, no dia 03/05/2025 –NO PALCO J. MORBECK –show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** R.P. ENTRETENIMENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-2025-101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração REVOLUSAMBA no evento Micareta 2025 no dia 02/05/2025 – no Palco J. Morbeck – show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.





---

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-2025-10I – CONTRATO Nº 118-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 358-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração REVOLUSAMBA no evento Micareta 2025 no dia 02/05/2025 – no Palco J. Morbeck – show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Tayrone no evento micareta 2025 no dia 02/05/2025 - show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** THALY PRODUCOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 29/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75-2025-10I – CONTRATO Nº 74-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Tayrone no evento micareta 2025 no dia 02/05/2025 - show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** THALY PRODUCOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/04/2025. Feira de Santana, 29/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jaldo Rodrigues no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025-show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2025-10I – CONTRATO Nº 109-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jaldo Rodrigues no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025-show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2025-10L - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jaldo Rodrigues no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025-show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2025-10L – CONTRATO Nº 109-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jaldo Rodrigues no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025-show em trio com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---





**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Me Beija no evento micareta 2025 no dia 03/05/2025 - palco j. morbeck - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos **CONTRATADO:** MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87-2025-10I – CONTRATO Nº 98-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Me Beija no evento micareta 2025 no dia 03/05/2025 - palco j. morbeck - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MB PRODUÇÃO MUSICAL E ESPETÁCULOS DE DANÇA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração TOMATE no evento Micareta 2025, no dia 04/05/2025 - Circuito Maneca Ferreira – show em trio, com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** LCRK SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101-2025-10I – CONTRATO Nº 116-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração TOMATE no evento Micareta 2025, no dia 04/05/2025 - Circuito Maneca Ferreira – show em trio, com duração de aproximadamente 180 minutos. **CONTRATADO:** LCRK SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 149-2025-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 328-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO A E PRANCHÃO PARA A MICARETA DE FEIRA 2025, COORDENADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADAS:** LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **Valor:** R\$ 461.692,00 para o Lote I; **Valor:** R\$ 287.200,00 para o Lote III e **Valor:** R\$ 127.900,00 para o Lote IV, totalizando R\$ 876.792,00 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais); COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, **Valor:** R\$ 329.780,00 para o Lote II (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 149-2025-10D CONTRATO nº 157-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 328-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO A E PRANCHÃO PARA A MICARETA DE FEIRA 2025, COORDENADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, **Valor:** R\$ 461.692,00 para o Lote I; **Valor:** R\$ 287.200,00 para o Lote III e **Valor:** R\$ 127.900,00 para o Lote IV, totalizando R\$ 876.792,00 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 149-2025-10D CONTRATO nº 158-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 328-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO A E PRANCHÃO PARA A MICARETA DE FEIRA 2025, COORDENADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** COMENDADOR PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME **Valor:** R\$ 329.780,00 para o Lote II (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** - Prefeito Municipal.





**DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 150-2025-10D** - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 344-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA A MICARETA DE FEIRA 2025, COORDENADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 190.632,00 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 150-2025-10D – CONTRATO nº 156-2025-10C** - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 344-2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TOLDOS PARA A MICARETA DE FEIRA 2025, COORDENADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **CONTRATADA:** SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 190.632,00 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88-2025-10I - Processo Administrativo Nº 316-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 02/05/2025-SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88-2025-10I – CONTRATO Nº 101-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317-2025.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 02/05/2025-SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2025-10I - Processo Administrativo Nº 360-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração CHRIGOR no evento Micareta 2025 no dia 02/05/2025 – Palco J Morbeck – show em palco com duração de aproximadamente 90 (noventa) minutos. **CONTRATADO:** NESCAU PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2025-10I – CONTRATO Nº 119-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360-2025.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** apresentação artística da atração CHRIGOR no evento Micareta 2025 no dia 02/05/2025 – Palco J Morbeck – show em palco com duração de aproximadamente 90 (noventa) minutos. **CONTRATADO:** NESCAU PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106-2025-10I - Processo Administrativo Nº 361-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO PETTY A NOVA ERA E BANDA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - NO CIRCUITO MANECA FERREIRA - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** DK PRODUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.





---

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106-2025-10I – CONTRATO Nº 120-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO PETTY A NOVA ERA E BANDA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 01/05/2025 - NO CIRCUITO MANECA FERREIRA - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** DK PRODUcoes COMERCIO E SERVICOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-2025-10I - Processo Administrativo Nº 350-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Allan Fernandes no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025 - palco charles albert - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-2025-10I – CONTRATO Nº 121-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Allan Fernandes no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025 - palco charles albert - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-2025-10I - Processo Administrativo Nº 338-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO NINHA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025-SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** NNB PRODUcoes ARTISTICAS E TRANSPORTES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-2025-10I – CONTRATO Nº 122-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO NINHA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025-SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** NNB PRODUcoes ARTISTICAS E TRANSPORTES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I - Processo Administrativo Nº 354-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração jp city luxo no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025 - no palco charles albert - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I – CONTRATO Nº 123-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração jp city luxo no evento micareta 2025 no dia 04/05/2025 - no palco charles albert - show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** R. P. ENTRETENIMENTOS LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

---







**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I - Processo Administrativo Nº 326-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ITALLO JUNIOR NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 04/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** D PLAY X LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2025-10I – CONTRATO Nº 123-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO ITALLO JUNIOR NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 04/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** D PLAY X LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111-2025-10I - Processo Administrativo Nº 356-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MICHEL FIRMO NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - SHOW EM TRIO PRANCHÃO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111-2025-10I – CONTRATO Nº 125-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MICHEL FIRMO NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - SHOW EM TRIO PRANCHÃO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 104-2025-10I - Processo Administrativo nº 355-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DE FEIRA DE SANTANA – BANDAFS, PARA A CONTRATAÇÃO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NA MICARETA E ESQUENTA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2025. **PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DE FEIRA DE SANTANA - BANDAFS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 685.700,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Art. 2º, inciso I, alínea a) da referida Lei. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93-2025-10L - Processo Administrativo Nº 357-2025.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SERGYNHO PIMENTA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93-2025-10L – CONTRATO Nº 114-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357-2025. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SERGYNHO PIMENTA NO EVENTO MICARETA 2025 NO DIA 03/05/2025 - SHOW EM TRIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. **CONTRATADO:** FASE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/04/2025. Feira de Santana, 30/04/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**





## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 328/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 18006/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **JORGE RAIMUNDO DE FRANCA FREITAS**, Motorista, matrícula 01.008.768-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2010/2015 e 2015/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 329/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo de nº 20551/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **CRISTIANE BARBOSA REIS**, Interprete de Libras, Matrícula nº 01.076.930-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### PORTARIA Nº 330/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.5923/2018RV, Protocolo nº 46315/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 183/2025, com fundamento no art. 52, inciso v, alínea “c”, da Lei Complementar nº 122/2019, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, no valor de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do de cujus, em favor da requerente Sra. **MILENA BARBOSA DE SANTANA**, qualidade de companheira, de forma temporária, através do processo n. 0506365-25.2018.8.05.080 de Reconhecimento e Extinção de União Estável, pelo prazo de 15 (quinze) anos, em face ao falecimento do ex-servidor **Flavio de Brito Lopes**, em 19/02/2018, matrícula nº 08010092-1, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, situação funcional de servidor ativo, e os outros 50% (cinquenta por cento) em favor da filha menor **IASMIN DE SANTANA BRITO**, beneficiária matrícula n.60002263-6, de forma temporária, em R\$ 1.902,85 (um mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 100% do benefício ativo, verificado no mês de abril/2025. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





**PORTARIA Nº 331/2025**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 5601/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MOIRA DA SILVA QUADROS DARIAN**, Professor, matrícula 60.003.207-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2019/2024**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 332/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8244/2024, Protocolo nº 4248/2025, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 299/2025, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **GALDINO BISPO DE OLIVEIRA**, qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento da ex-servidora **Norma Lucia dos Santos de Oliveira**, em 04/01/2025, matrícula nº 04005671-4, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 4.762,46 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), equivalentes ao salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de abril de 2025.

**JOSE RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

---

**PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 333/2025** - considerando o que consta no Processo de nº 7279/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **FRANCINEIDE DE LIMA ALVES**, Agente De Serviços Gerais, matrícula 01.070.482-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 334/2025** - considerando o que consta no Processo de nº 7536/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **SANDRA LESSA DA COSTA**, Professor, matrícula 01.073.816-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2015/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 335/2025** - considerando o que consta no Processo de nº 17745/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, Mecânico de Maquinas e Veículos, matrícula 01.061.180-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **06 (seis) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivos 2010/2015 e 2015/2020**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 abril de 2025.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece as orientações para as atribuições e competências da Comissão de Heteroidentificação e orienta sobre os documentos comprobatórios para Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência no âmbito da seleção dos Projetos inscritos nos Editais, 01, 02, 03, 04, 05, 06. E 07 da Política Nacional Aldir Blanc 2024, no Município de Feira de Santana/BA.

A COMISSÃO GESTORA DE MONITORAMENTO DA LEI FEDERAL 14.399, de 08 de julho de 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, no uso de suas atribuições, com fulcro na Portaria nº 02 de 04 de fevereiro de 2025, que nomeia os membros da Comissão Gestora de Monitoramento Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar público orientações para as atribuições e as competências para o procedimento da Comissão de Heteroidentificação para pessoas candidatas Negras (Pretas ou Pardas) e entrega de documentos comprobatórios para os quesitos da Pontuação Extra: Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência (conforme orientações em anexo).

**Art. 2º** – A pessoa inscrita em alguma modalidade de ponto extra, desde que classificada, será submetida a comissão de heteroidentificação; solicitação de laudo/relatório médico comprovante da deficiência à Pessoa com Deficiência; declarações de lideranças ou organizações comunitárias ratificando a condição de indígena e quilombola.

**Art. 3º** – Caso a pessoa candidata não tenha a autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação, será retirada a Pontuação Extra e reclassificada.

**Art. 4º** – As pessoas candidatas que, por alguma razão, discordarem do parecer da comissão de heteroidentificação poderão interpor recursos com exposição de motivos no prazo de 3 (três) dias úteis.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de abril de 2025.

GEORGIA PITOMBO VIEIRA  
COMISSÃO GESTORA

ANTONIO JOSMAN LIMA DE BRITO  
COMISSÃO GESTORA

JAGUARATAN SOUZA BARBOSA  
COMISSÃO GESTORA





**ORIENTAÇÕES PARA FASE ADICIONAL DE VERIFICAÇÃO: COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Orientações para Pessoa Candidata Negra (Preta ou Parda)**

1. A Comissão de Heteroidentificação, que será realizada para aferir Pessoas Candidatas Negras (Pretas e Pardas), têm a função de confirmar ou não a autodeclaração pessoas candidatas negras que se autodeclararam pretas ou pardas no ato da inscrição dos processos de seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc 2024.
2. A pessoa candidata que recusar se submeter ao procedimento de heteroidentificação perderá a pontuação extra concedida no processo seletivo.
3. Considera-se Pessoas Candidatas Negras (Pretas e Pardas) para fins de concorrência as vagas destinadas às cotas raciais, indivíduos cujas características fenotípicas possibilitam a heteroclassificação social como negro, preto e pardo.
4. Para fins desta comprovação, será considerada a entrevista de confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos).
5. A pessoa candidata não poderá utilizar maquiagem, adereços como bonés, óculos escuros e lenços que possam cobrir o rosto, cabelos e pescoço;
6. A pessoa deverá falar seu nome completo, RG e processo seletivo de que está participando;
7. Haverá uma tolerância de espera de até 5 minutos, sendo considerada desistente a pessoa candidata que não comparecer, nem apresentar justificativa, sendo desacreditada de sua pontuação os referidos pontos extras.

**Orientações para Pessoa Candidata com Deficiência**

1. As Pessoas Candidatas Portadoras de Deficiência deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
  - Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21;
  - Comprovante de recebimento de BPC - Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;
  - RG PcD, Carteira Diferenciada, Carteira de Identidade que se diferencia da carteira comum por conter o ícone específico com o tipo de deficiência;
  - Cartão PcD, documento que descreve informações sobre a saúde do cidadão, tais como: Tipo de Deficiência, Código Internacional de Doença (CID), descrição de remédios de uso contínuo, tipos de alergia e contatos pessoais, a serem utilizados em casos de emergência.

**Orientações para Pessoa Candidata Indígena**

1. As Pessoas Candidatas Indígenas deverão apresentar cópia ser anexada de apenas 1 (um) dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de Pertencimento Étnico Indígena, expedida no ano vigente e assinada por três lideranças; da comunidade indígena (Cacique mais duas lideranças);
  - b) Declaração de residência fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI nº 1.812/PRSE, de 12 de dezembro de 2013;
  - c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela FUNAI que comprova a identidade indígena (Lei nº 6.001/73);
  - d) Registro Civil Indígena;
  - e) Registro Geral Indígena (Carteira de Identificação Indígena).

**Orientações para Pessoa Candidata Quilombola**

1. As Pessoas Candidatas Quilombolas deverão apresentar cópia digitalizada a ser anexada de apenas 1 (um) dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, expedida no ano vigente e assinada por UMA liderança da comunidade em questão;
  - b) Certidão de Definição expedida pela Fundação Cultural Palmares, que deve conter o nome da comunidade, a sua localidade e o número do processo administrativo na fundação.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL Nº 076/2025

**Processo Administrativo nº 076/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13400/2025**  
**Autuado: CRISTIANE SOUZA SIMÕES**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **CRISTIANE SOUZA SIMÕES**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA COROMANDEL, Nº 99 – BAIRRO BRASÍLIA**, nesta cidade, para **APRESENTAR NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NA CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO**, haja vista a violação dos art. 2º Pár. Único da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 22 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

### EDITAL Nº 077/2025

**Processo Administrativo nº 077/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 12014/2025**  
**Autuado: CRISTINA NUNES DOS SANTOS**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **CRISTINA NUNES DOS SANTOS**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA ATENAS, Nº 153, ALTO DO PAPAGAIO BAIRRO PAPAGAIO** nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA, AS BRITAS, A TERRA DE ESCAVAÇÃO E O ENTULHO DEPOSITADOS NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, INC. II e III da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 078/2025**

**Processo Administrativo nº 078/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13380/2025**  
**Autuado: VALCI CARNEIRO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **VALCI CARNEIRO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA MANGARATIBA Nº 186, BAIRRO SITÍO NOVO** nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA, AS BRITAS E O PÓ DE PEDRA DEPOSITADOS NA CALÇADA DOS FUNDOS DO IMÓVEL COM RUA MANTINA**, haja vista a violação do art. 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 079/2025**

**Processo Administrativo nº 079/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 12017/2025**  
**Autuado: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA HESTIA Nº 110, BAIRRO PAPAGAIO** nesta cidade, para **RETIRAR A AREIA DEPOSITADA NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA





**EDITAL Nº 080/2025**

**Processo Administrativo nº 080/2025 NF**  
**Notificação nº 00624/2025**  
**Autuado: MOISÉS DA SILVA CARNEIRO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>.), **MOISÉS DA SILVA CARNEIRO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **TRAVESSA IPUANA, Nº 43, BAIRRO SOBRADINHO** nesta cidade, para **RETIRAR O ENTULHO DEPOSITADO NA VIA PÚBLICA**, haja vista a violação do art. 106, INC. II da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

---

**EDITAL Nº 081/2025**

**Processo Administrativo nº 081/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 13394/2025**  
**Autuado: EDUARDO FREIRE MELO CORDEIRO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos a empresa, **EDUARDO FREIRE MELO CORDEIRO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA L, Nº 4, CONJ. FEIRA VI – BAIRRO CAMPO LIMPO**, nesta cidade, para **APRESENTAR NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVINIENTES DE CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO**, haja vista a violação dos art. 2º Pár. Único da Lei Municipal nº 3987/19.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA







**EDITAL Nº 082/2025**

**Processo Administrativo nº 082/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 9983/2025**  
**Autuado: REINALDO BARRETO SENA**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **REINALDO BARRETO SENA**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA DR. VICENTE REIS, LOTE 3 QUADRA 5 LOTEAMENTO SANTA BÁRBARA, BAIRRO CONCEIÇÃO, (Inscrição Municipal: 128.055-4)**, nesta cidade, para **CONSTRUIR O MURO, O PASSEIO E REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DO TERRENO**, haja vista a violação dos arts. 1º, 4º, 7º e 14º da Lei Municipal nº 3245/2011. Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

---

**EDITAL Nº 083/2025**

**Processo Administrativo nº 083/2025 NF**  
**Auto de Infração nº 9982/2025**  
**Autuado: FRANCISCO DE ASSIS SILVA FRANCO**  
**Autuante: Prefeitura Municipal de Feira de Santana**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
**Núcleo de Fiscalização**

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) Sr. (Srª.), **FRANCISCO DE ASSIS SILVA FRANCO**, proprietário(a) do imóvel localizado na **RUA DIAMANTES, Nº 112 – BAIRRO BRASÍLIA**, nesta cidade, para **REALIZAR LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL, inscrição municipal nº 54.771-9** haja vista a violação do art. 101, da Lei Municipal nº 1613/1992.

Fica o(a) Autuado(a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (art. 343, Lei Municipal nº 1613/92), e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Feira de Santana, 29 de abril de 2025.

**JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PEDRO PAULO SANTOS SILVA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**

